

DIEx Simplificado Nº 1619-Sec Tec/CRO/12
EB: 64333.004620/2025-03

URGENTE

Manaus, AM, 4 de novembro de 2025.

Do Chefe da Seção Técnica

Ao Sr Chefe da Subseção de Projetos

Assunto: Formalização de demanda da elaboração da Adequação dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e de Acessibilidade do Hospital de Guarnição (HGuSGC), em de São Gabriel da Cachoeira/AM. (TR 25419)

Informações gerais

Setor Requisitante: Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

Objeto: Adequação dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e de Acessibilidade do Hospital de Guarnição (HGuSGC), em de São Gabriel da Cachoeira/AM

Data pretendida para a conclusão da contratação: Contratação prevista para o corrente ano.

Justificativa da necessidade de contratação

A contratação do referido objeto visa atender ao Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia DGP-DEC 2025 (PDRAEng EME-DEC 2025) elaborado pelo Departamento Geral do Pessoal em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção do Exército.

A contratação, ainda, não engloba serviços que são atribuições dos cargos de carreira do deste Órgão Público e nem ferem aos incisos do Art. 48.

A presente contratação tem por objetivo a adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e de acessibilidade do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC), em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes.

A medida se faz necessária para garantir a segurança dos usuários, servidores e pacientes, bem como para assegurar o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas e pela ABNT, especialmente no que tange à obtenção ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Além disso, as intervenções propostas visam adequar as instalações físicas do hospital às normas de acessibilidade, assegurando condições adequadas de circulação, atendimento e evacuação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme as disposições da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004.

Dessa forma, a adequação busca proporcionar maior segurança, conforto e inclusão, promovendo a melhoria das condições de infraestrutura e do atendimento hospitalar, além de atender aos requisitos indispensáveis para o pleno funcionamento da unidade de saúde.

Serviços

Quantidade a ser contratada:

A contratação trata-se de Serviço de Engenharia, visando o atendimento da necessidade definida pelo Órgão superior em acordo com o Objeto definido.

Os quantitativos estimados serão levantados por peça específica de engenharia (Projeto Básico) a ser elaborada e anexada no Termo de Referência contratação pleiteada.

Estimativa do valor da contratação:

O valor total estimado para o Objeto é de R\$ 508.609,48 (quinhentos e oito mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

O valor foi estimado por meio da orçamentação paramétrica (elaborado conforme NT Nº 04-S3/DOM Rev. 01).

O valor estimativo é o previsto no Plano de Contratação Anual citado em tópico anterior.

Responsáveis

Planejamento da Contratação

Atribuição	Nome	Função
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Asp Of Marcela Moraes	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência	Asp Of Marcela Moraes	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Projeto Básico de Engenharia	2º Ten Érison de Almeida Guedes 2º Ten Yuri Monteiro Gilonna 2º Ten Regivaldo Araújo dos Santos	Adj SOM/COE – 2º Gpt E

Seleção do Fornecedor

Atribuição	Nome	Função
Pregoeiro e Presidente da CPL	Cap Miguel	Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Técnico Específico	2º Ten Marcela	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Jurídico e Documental	1º Ten Artaxesxes	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Pregoeiro Substituto	ST Gregson	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Gestão Contratual

Atribuição	Nome	Função
Gestor do Contrato	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Administrativo	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Técnico	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

LUCIANA DA COSTA MOREIRA - Maj

Chefe da Seção Técnica

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Maj Luciana da Costa Moreira**, em 04/11/2025, às 17:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

/cfK-96OM-0t3V-/9Mn